



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

VISTOS,

Recebo a defesa do Ex Prefeito Gilberto Macedo Gil Arantes quanto ao parecer TC-002298/026/15, referente as contas do ano de 2015 e determino o envio do processo à **Comissão de Finanças e Orçamento**, na pessoa de seu relator o Vereador Pedro Francisco de Amorim Neto, que terá o prazo de 15 dias para emitir parecer, opinando sobre a aprovação ou rejeição do parecer do Tribunal de Contas, conforme preceitua o artigo 211, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri.

Barueri, 07 de maio de 2019.

FABÍO LUIZ DA SILVA RHORMENS

PRESIDENTE

Recebi em
08/05/2019

